

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 003 DE 06 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 003 DE 06 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a *concessão de diárias a servidor em serviço fora do município.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, de ordem do Prefeito Municipal de Jucurutu, no uso das atribuições a ele conferidas pelo artigo 49, V da Lei Orgânica do Município; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, e conforme o capítulo IV subseção V da Resolução Nº 011/2016-TCE, da composição do processo de realização da despesa com diárias, bem como, no Decreto Municipal nº **1.320/2022**; considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária ao servidor a seguir discriminado:

NOME: Neldher Cassiano de Figueiredo

CARGO/FUNÇÃO: Secretário Municipal de Esporte e Turismo

LOTAÇÃO: *Secretaria Municipal de Esporte e Turismo*

MATRICULA: 5186

RG: 002.056.990

CPF: 066.866.464-90

CIDADE DESTINO: *Macau/RN*

JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO: Participar dos jogos da Copa RN de Futsal acompanhando os jogadores da seleção do Município de Jucurutu.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: Dias 10, 11 e 12 de janeiro de 2023.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: três meia diárias de R\$ 150,00

VALOR COMPLETO DA DIÁRIA PARA O CARGO CONFORME DECRETO MUNICIPAL 1.320/2022: R\$ 300,00 (trezentos reais).

VALOR TOTAL A SER PAGO: *R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).*

Art. 2º O (A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Prefeitura Municipal de Jucurutu, 06 de janeiro de 2023.

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

* Matéria republicada por incorreção

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/01/2023. Edição 2946
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>